

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIADO**  
**PELA LEI MUNICIPAL 2489/2019**

(Lei Federal 4.320/64, Art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e Art. 11 da LDO/2022)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>243.316,00</b>
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	182.916,00
Receita de Contribuições	0,00	Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Agropecuária	0,00	Outras Despesas Correntes	60.400,00
Receita Industrial	0,00	Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Transferências Correntes	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.500,00</b>
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	3.500,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.</b>	<b>0,00</b>	RESERVA DO RPPS	0,00
Receita de Contribuições	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
<b>(-)Deduções da Receita</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>(+) Aportes Financeiros</b>	<b>246.816,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>246.816,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>246.816,00</b>

**Nota:** o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Salto do Jacui - RS, 11 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Ronaldo O. Pereira De Moraes  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Nelmo Idone Sebben  
Secretário Municipal da Fazenda

\_\_\_\_\_  
Debora Vanessa da Silva Maas  
Contadora